



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14016

<b>Área requisitante:</b> GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b> IZAIAS ANGELO GOMES	
<b>E-mail:</b> gcont@crcmg.org.br	<b>Matrícula:</b> 453

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:</b>	
A publicação visa dar publicidade aos interessados em participar do certame, em cumprimento ao § 1º do art. 54 da Lei n. 14.133/2021.	
<b>2. Descrição sucinta do objeto:</b>	
Publicação, em jornal de grande circulação de avisos de licitação.	
<b>3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:</b>	
Descrição do item	Quantidade
Publicação, em jornal de grande circulação, do aviso de licitação Pregão Eletrônico n.º 03/2026 e Pregão Eletrônico n.º 04/2026.	1
<b>4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:</b>	
R\$ 700,00	
<b>5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:</b>	
30/04/2026	
<b>6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:</b>	
Média	
<b>7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:</b>	
Não se aplica.	
<b>8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):</b>	
Dispensada nos termos do inciso IV do artigo 7º do Decreto n.º 10.947/2022, assim entendidas as contratações de pronto pagamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14016

### 9. Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade:

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão;

### 10. Centro de Custo, Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
330	3018 - PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E INSTITUCIONAIS	6.3.1.3.02.01.040 - PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	R\$ 48.900,00	R\$ 700,00
OBS:			R\$ 48.900,00	R\$ 700,00

### 11. Indicar funcionário para compor a equipe de planejamento da contratação (Identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

Não se aplica.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Assinatura do responsável requisitante

De acordo, à manifestação do Presidente.  
Assinatura do Diretor-Adjunto da área requisitante ou técnica

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.  
Presidente do CRCMG

## TERMO DE CIENTIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

Art.1º Em conformidade com o §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, ficam indicados os empregados abaixo para atuarem como fiscais do contrato, relacionado à contratação do serviço de Publicação, em jornal de grande circulação, do aviso de licitação Pregão Eletrônico n.º 03/2026 e Pregão Eletrônico n.º 04/2026.

Indicação de Fiscais de Contrato		
Nome	Cargo/Função	Indicação
Cláudia Dias de Andrade	Auxiliar administrativo	Fiscal técnico
Watson Bonifácio da Silva	Auxiliar administrativo	Fiscal técnico substituto

Art.2º As atribuições dos fiscais de contrato indicados são aquelas descritas no Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022.

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Por meio da assinatura deste termo, declaro estar apto ao exercício das atividades e atribuições de fiscal de contrato, nos termos do Decreto n.º 11.246/2022 e em conformidade com o objeto e indicação supramencionados.

Assinado digitalmente por:

Claudia Dias de Andrade

CPF: \*\*\*.953.596-\*\*

Certificado emitido por AC SyngularID Multipla

Data: 30/04/2026 15:06:22 -03:00



Cláudia Dias de Andrade

Fiscal Técnico

Assinado digitalmente por:

WATSON BONIFACIO DA SILVA

CPF: \*\*\*.253.086-\*\*

Certificado emitido por AC SyngularID Multipla

Data: 30/04/2026 15:07:04 -03:00



Watson Bonifácio da Silva

Fiscal técnico substituto



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3WXTK-BUR3K-85432-5VA9J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Claudia Dias de Andrade (CPF \*\*\*.953.596-\*\*) em 30/04/2026 15:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ WATSON BONIFACIO DA SILVA (CPF \*\*\*.253.086-\*\*) em 30/04/2026 15:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/3WXTK-BUR3K-85432-5VA9J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO				
Item	Catser	Descrição	Unidade de medida	Qtd.
1	4227	Publicação, em jornal de grande circulação, do aviso de licitação Pregão Eletrônico n.º 03/2026 e Pregão Eletrônico n.º 04/2026.	un	1

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
<p>2.1. Publicação, em jornal de grande circulação, do aviso de licitação das contratações que serão realizadas por meio de Pregões Eletrônicos, sendo elas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>2.1.1. Pregão Eletrônico n.º 03/2026: Licenças do Microsoft 365 Apps for Business (Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios);</li><li>2.1.2. Pregão Eletrônico n.º 04/2026: Solução de correio eletrônico corporativo em ambiente de nuvem, Google Workspace Business Starter, com recursos nativamente disponibilizados pela plataforma contratada.</li></ul> <p>2.2. Deverá ser disponibilizada pagina da edição em que a matéria houver sido veiculada.</p> <p>2.3. A página da edição deverá ser encaminhada ao CRCMG em formato virtual.</p>

3. NATUREZA DO OBJETO
<p>3.1. O serviço objeto da presente contratação são caracterizados como comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, em conformidade com as especificações usuais de mercados, nos termos do inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021.</p>

4. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
<p>4.1. A publicação visa dar publicidade aos interessados em participar do certame, em cumprimento ao § 1º do art. 54 da Lei n. 14.133/2021.</p>

5. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
<p>5.1. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da CRCMG, conforme definidos nos objetivos da Qualidade de: Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.</p>

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
--------------------------------------

6.1. Trata-se do serviço de publicação, em jornal de grande circulação, dos avisos de editais de certames que serão realizados na modalidade Pregão Eletrônico.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade

7.1. Trata-se de atividade de prestada em formato virtual, sem impacto ambiental significativo direto.

### Subcontratação

7.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

- 7.3.1. Baixa complexidade dos serviços
- 7.3.2. Baixo valor da contratação;
- 7.3.3. Baixo risco da contratação.

### Requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista

7.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## 8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Prazo de entrega do objeto ou de início da prestação dos serviços

8.1. A matéria deverá ser veiculada no dia 04/05/2026, podendo a data ser alterada a critério e necessidade do CRCMG, desde que observado os prazos mínimos internos da contratada.

**Dias e horários de entrega/execução**

8.2. O objeto será entregue, em dias úteis, conforme [calendário de funcionamento do CRCMG](#), das 09h às 17h.

**Local de entrega ou prestação dos serviços**

8.3. A entrega poderá ocorrer por e-mail ou aplicativo da contratada, considerando que a publicação será em jornal virtual.

**Prazo de garantia do bem ou serviço**

8.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**9. MODELO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Recebimento**

9.1. O objeto será recebido da seguinte forma:

9.2. Provisoriamente, após a prestação dos serviços, pelo fiscal do contrato, para posterior conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

9.3. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação ao Termo de Referência, à proposta e à Ordem de Compra/Serviço ou Contrato, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

**Pagamento**

9.4. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento definitivo.

**Vigência**

9.5. Haverá termo de contrato?

( x ) Não

( ) Sim

**Sanções**

9.6. A empresa contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.7. Advertência, por inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**9.8. Multa de:**

- 9.8.1. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total da contratação, no caso de atraso de até 30 (trinta) dias na entrega do objeto. Atraso superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar a inexecução parcial ou total do objeto;
- 9.8.2. Compensatória, por inexecução parcial, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
- 9.8.3. Compensatória, por inexecução parcial que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos, de 10% (dez por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.
- 9.8.4. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total do objeto;

9.9. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF por até 4 (quatro) meses;

9.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando que a estimava de preços da contratação encontra-se dentro do limite legal do referido dispositivo.

**11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**São obrigações do Contratante:**

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 11.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 11.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 11.4. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- 11.5. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

**São obrigações do Contratado:**

11.6. Cumprir suas obrigações relativas à execução do objeto, observando as disposições deste Termo de Referência, da Ordem de Compra/Serviço ou Contrato e da sua proposta.

11.7. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato;

11.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.10. Cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, abstendo-se de utilizar, compartilhar e reter as informações que, eventualmente, tiver acesso em razão da execução do objeto deste procedimento.

## 12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. A estimativa do valor da contratação consta da Coleta de Preços/Pesquisa de Preços anexa ao processo de contratação.

## 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de custo	Projeto	Conta contábil
330	3018	6.3.1.3.02.01.040

Cláudia Dias de Andrade

Auxiliar administrativo



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9TFVB-WPKUW-8U3R3-JHV4X

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Claudia Dias de Andrade (CPF \*\*\*.953.596-\*\*) em 30/04/2026 15:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/9TFVB-WPKUW-8U3R3-JHV4X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

<b>MAPA DE RISCOS DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b> (Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual)	
<b>Objeto da contratação</b>	Publicação, em jornal de grande circulação, do aviso de licitação Pregão Eletrônico n.º 03/2026 e Pregão Eletrônico n.º 04/2026.
<b>Área Requisitante / Equipe de Planejamento</b>	Cláudia Dias de Andrade
<b>FASE DA ANÁLISE</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Execução do Contrato	

Considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos, instituída pela Resolução CRCMG n.º 413/2019, a identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação são realizados em observância às diretrizes do Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, bem como das orientações da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 05/2017.

#### **Avaliação de riscos**

Deve ser feita a avaliação da magnitude do risco usando as escalas de severidade, abrangência e frequência, conforme critérios definidos no PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, a saber:

#### **Severidade:**

- 1: Baixa - valor 1: Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - valor 2: Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - valor 3: Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

#### **Abrangência:**

- 1: Local - valor 1: Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - valor 2: Afeta mais de um processo.
- 3: Global - valor 3: Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

### **Frequência:**

- 1: Rara - valor 1: A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - valor 2: A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - valor 3: A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

### **Classificação do risco**

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores de severidade, abrangência e frequência: CLASSE = SEVERIDADE x ABRANGÊNCIA x FREQUÊNCIA.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto obedece ao agrupamento definido abaixo:

- Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
- Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
- Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

### **Tratamento do risco**

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Os riscos classificados como toleráveis e moderados não requerem uma ação específica de tratamento, ou seja, poderão ser aceitos, desde que indicadas as ações de controle no formulário.

Os riscos classificados como críticos serão incluídos no Sistema de Gestão da Qualidade para serem analisados e priorizados pela Comissão de Governança, Riscos e *Compliance*, nos termos dos regulamentos supramencionados.

**IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS**

Nº	Risco	Tipo <sup>1</sup>	Categoria <sup>2</sup>	Causa	Consequência	Avaliação			Classificação do Risco (SEVERIDADE X ABRANGÊNCIA X FREQUÊNCIA):	
						SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO	Resultado
1	Atraso no início da execução/entrega do objeto.	Externo	Operacional	Fatores intrínsecos ao fornecedor.	Não atendimento às necessidades da Administração que originou a contratação.	2	1	3	6	Moderado
2	Objeto executado/entrega em desconformidade com o Termo de Referência.	Interno	Operacional	Descontinuidade do bem ou modificação da forma de execução pelo contratado.	Não atendimento às necessidades da Administração que originou a contratação.	3	1	1	3	Tolerável
3	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de recolhimento de FGTS.	Externo	Operacional / Fiscal	Fatores intrínsecos ao fornecedor.	Descumprimento das condições de habilitação e exigências legais.	3	1	1	3	Tolerável
4	Utilização de dados pessoais para finalidade alheia ao contrato.	Interno	Operacional	Eventual tratamento ou retenção de dados pessoais em desacordo com a legislação.	Descumprimento da LGPD.	3	3	1	9	Moderado

(<sup>1</sup>): Interno / Externo  
(<sup>2</sup>): Estratégico / Operacional / Orçamentário / Reputação / Integridade / Fiscal / Conformidade

TRATAMENTO E CONTROLE DOS RISCOS					
Nº	Tratamento <sup>3</sup>	Controle			
		Ação preventiva (estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco)		Ação de contingência (estratégia caso o risco se concretize)	
		Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Aceitar o risco.	Realizar fiscalização efetiva e preventiva, mantendo contato permanente com o contratado, alertando quanto ao cumprimento do prazo de entrega.	Fiscal técnico do contrato	Apurar a responsabilidade da contratada, em processo administrativo, aplicando as penalidades cabíveis, se for o caso.	Fiscal técnico / Gestor do contrato / Comissão de Processo Administrativo / Presidente
2	Aceitar o risco.	Realizar a avaliação minuciosa do objeto entregue, cotejando com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.	Fiscal técnico do contrato	Notificar a contratada requerendo a adequação da execução ou substituição do objeto entregue em desacordo com o Termo de Referência. Em caso de não atendimento, apurar a responsabilidade da contratada, em processo administrativo, aplicando as penalidades cabíveis, se for o caso.	Fiscal técnico / Gestor do contrato / Comissão de Processo Administrativo / Presidente
3	Aceitar o risco.	Realizar a conferência periódica, por ocasião do faturamento, mediante a emissão da consulta ao Sicaf ou às CNDs exigidas.	Gestor do contrato	Notificar a contratada dando prazo para regularização e cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de recolhimento de FGTS. Em caso de não atendimento, apurar a responsabilidade da contratada, em processo administrativo, aplicando as penalidades cabíveis, se for o caso.	Gestor do contrato / Comissão de Processo Administrativo / Presidente

4	Aceitar o risco.	Prever no Termo de Referência ou Contrato, se houver, obrigação de cumprimento da LGPD.	Área demandante	Apurar a responsabilidade da contratada, em processo administrativo, aplicando as penalidades cabíveis, se for o caso.	Fiscal técnico / Gestor do contrato / Comissão de Processo Administrativo / Presidente
(3) aceitar o risco / transferir ou compartilhar o risco com outra parte / evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade / abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco					

Assinado digitalmente por:  
 Claudia Dias de Andrade  
 CPF: \*\*\*.953.596-\*\*  
 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
 Data: 30/04/2026 15:20:14 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q2AKK-TUD3Q-RZGUP-86UM6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Claudia Dias de Andrade (CPF \*\*\*.953.596-\*\*) em 30/04/2026 15:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/Q2AKK-TUD3Q-RZGUP-86UM6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

**Gerência/Assessoria solicitante**

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

**Descrição resumida:**

Publicação, em jornal de grande circulação de avisos de licitação.

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
SEMPRE EDITORA LTDA Fone: (61) 3223-6999 Contato: ALESSANDRA ALVES Entrega: 04/05/2026 Data: 29/04/2026	1.00	Publicação, em jornal de grande circulação, do aviso de licitação Pregão Eletrônico n.º 03/2026 e Pregão Eletrônico n.º 04/2026.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 700,00</b>

**Observação**

Este processo administrativo de contratação será regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 2021.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 65/2021, sendo utilizado como parâmetro a realização de pesquisa de preço diretamente com prestador do serviço; e em conformidade com o Procedimento PE-002/CT, que prevê a dispensa da coleta de 3 (três) cotações para as despesas de pequeno vulto, assim consideradas as compras e contratações cujos valores não ultrapassem a quantia de R\$3.136,27 (três mil, cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

FORNECEDOR SELECIONADO: SEMPRE EDITORA LTDA

RESPONSÁVEL PELA COLETA: CLAUDIA DIAS DE ANDRADE em 30/04/2026

**Assinatura do Gerente de Contratações:**

## Cláudia Andrade - CRCMG

---

**De:** Cláudia Andrade - CRCMG  
**Enviado em:** quarta-feira, 29 de abril de 2026 10:28  
**Para:** 'Cristiana Alves Goncalves'  
**Cc:** Gerência de Contratações - CRCMG  
**Assunto:** RES: Solicitação de orçamento - publicação de matéria - CRC MG - novo texto

Bom dia, Cristiana.

Assinado, obrigada.

Atenciosamente,



**Cláudia Dias de Andrade**  
Auxiliar administrativo – GCONT  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.: (31) 3269-8494 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

---

**De:** Cristiana Alves Goncalves [mailto:cristiana.alves@otempo.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 29 de abril de 2026 10:12  
**Para:** Cláudia Andrade - CRCMG <claudia.andrade@crcmg.org.br>  
**Cc:** Gerência de Contratações - CRCMG <gcont@crcmg.org.br>  
**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento - publicação de matéria - CRC MG - novo texto

Claudia, bom dia.  
Tudo bem?  
Segue orçamento.

**Jornal: O TEMPO**

Formato – 2 col(8cm) de largura x 7cm de altura - fonte 6 - **Preço negociado unitário: R\$700,00**

**Data da publicação: 04/05/2026**

Se aprovado, segue link para assinar a autorização de publicidade:

<https://secure.d4sign.com.br/w/i/55dfd3a4-1f56-4279-a6c2-eeb485bc6a9a/0dbf139e-795a-4bac-aaa4-c90c8a6c3ae3/4602>

Atenciosamente,

**CRISTIANA ALVES GONCALVES**

SEMPRE Editora | Executiva de contas

[cristiana.alves@otempo.com.br](mailto:cristiana.alves@otempo.com.br)

31 2101-3534 | 31 98496-8941

SEMPRE EDITORA LTDA | AVENIDA BABITA CAMARGOS, 1645, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM  
CEP 32210-180



[www.OTEMPO.com.br](http://www.OTEMPO.com.br)



**AVISO LEGAL:** Esta mensagem e seus anexos, se existentes, podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário desta mensagem, não a divulgue, use, copie ou grave as informações nela contidas. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente e em seguida apague-o do seu sistema. Apesar do GRUPO SADA adotar todas as cautelas para evitar que nenhum vírus esteja presente nessa mensagem, ele não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos causados por esse e-mail ou anexos. **DISCLAIMER:** This message and its attachments, if any, may contain confidential and/or privileged information, and its confidentiality is protected by law. If you are not the recipient of this message, please do not share, use, copy or record the information contained in it. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and then delete it from your system. Although GRUPO SADA takes every precaution to prevent any virus from being present in this message, it is not responsible for any loss or damage caused by this email or attachments.

**De:** Cesar Pereira de Souza <[cesar.pereira@otempo.com.br](mailto:cesar.pereira@otempo.com.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 29 de abril de 2026 10:00

**Para:** Cristiana Alves Goncalves <[cristiana.alves@otempo.com.br](mailto:cristiana.alves@otempo.com.br)>

**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento - publicação de matéria - CRC MG - novo texto

Bom dia.

Ficou com 2x7.

## CESAR PEREIRA DE SOUZA

SEMPRE Editora | Assistente de Opec

[cesar.pereira@otempo.com.br](mailto:cesar.pereira@otempo.com.br)

(31) 2101-3080

SEMPRE EDITORA LTDA | AVENIDA BABITA CAMARGOS, 1645, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM  
CEP



[www.OTEMPO.com.br](http://www.OTEMPO.com.br)



**AVISO LEGAL:** Esta mensagem e seus anexos, se existentes, podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário desta mensagem, não a divulgue, use, copie ou grave as informações nela contidas. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente e em seguida apague-o do seu sistema. Apesar do GRUPO SADA adotar todas as cautelas para evitar que nenhum vírus esteja presente nessa mensagem, ele não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos causados por esse e-mail ou anexos. **DISCLAIMER:** This message and its attachments, if any, may contain confidential and/or privileged information, and its confidentiality is protected by law. If you are not the recipient of this message, please do not share, use, copy or record the information contained in it. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and then delete it from your system. Although GRUPO SADA takes every precaution to prevent any virus from being present in this message, it is not responsible for any loss or damage caused by this email or attachments.

**De:** Cristiana Alves Goncalves <[cristiana.alves@otempo.com.br](mailto:cristiana.alves@otempo.com.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 29 de abril de 2026 09:51

**Para:** OTEMPO - CONTAGEM - ANUNCIO <[anuncio@otempo.com.br](mailto:anuncio@otempo.com.br)>

**Assunto:** ENC: Solicitação de orçamento - publicação de matéria - CRC MG - novo texto

Bom dia.

Informe por favor, o formato para **O TEMPO**.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026 - UASG 925152 e AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026 - UASG 925152

Atenciosamente,

**CRISTIANA ALVES GONCALVES**

SEMPRE Editora | Executiva de contas

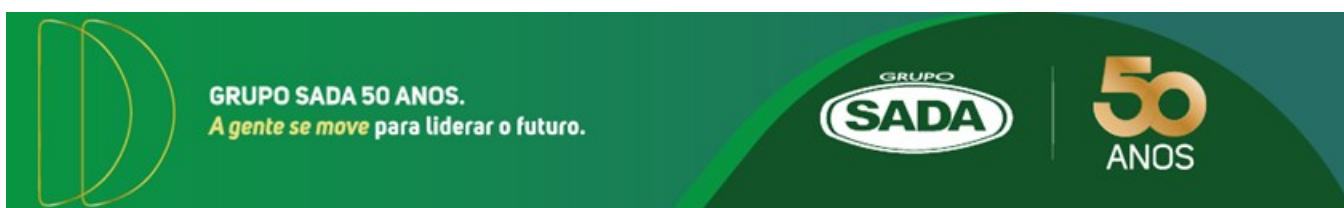
[cristiana.alves@otempo.com.br](mailto:cristiana.alves@otempo.com.br)

31 2101-3534 | 31 98496-8941

SEMPRE EDITORA LTDA | AVENIDA BABITA CAMARGOS, 1645, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM  
CEP 32210-180



[www.OTEMPO.com.br](http://www.OTEMPO.com.br)



**AVISO LEGAL:** Esta mensagem e seus anexos, se existentes, podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário desta mensagem, não a divulgue, use, copie ou grave as informações nela contidas. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente e em seguida apague-o do seu sistema. Apesar do GRUPO SADA adotar todas as cautelas para evitar que nenhum vírus esteja presente nessa mensagem, ele não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos causados por esse e-mail ou anexos. **DISCLAIMER:** This message and its attachments, if any, may contain confidential and/or privileged information, and its confidentiality is protected by law. If you are not the recipient of this message, please do not share, use, copy or record the information contained in it. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and then delete it from your system. Although GRUPO SADA takes every precaution to prevent any virus from being present in this message, it is not responsible for any loss or damage caused by this email or attachments.

**De:** Cláudia Andrade - CRCMG <[claudia.andrade@crcmg.org.br](mailto:claudia.andrade@crcmg.org.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 29 de abril de 2026 09:48

**Para:** Cristiana Alves Goncalves <[cristiana.alves@otempo.com.br](mailto:cristiana.alves@otempo.com.br)>

**Cc:** Gerência de Contratações - CRCMG <[gcont@crcmg.org.br](mailto:gcont@crcmg.org.br)>

**Assunto:** Solicitação de orçamento - publicação de matéria

**ATENÇÃO!**

**Este e-mail é de um remetente externo à organização. Não clique em links ou abra anexos. A menos que reconheça o remetente e confirme que o conteúdo é seguro.**

Cristiana, bom dia.

Favor enviar orçamento para publicação da matéria anexa no Jornal o Tempo, no dia 04/05/2026.

Atenciosamente,



**Cláudia Dias de Andrade**

Auxiliar administrativo – GCONT

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.: (31) 3269-8494 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

# **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026 - UASG 925152**

N.º do Processo: 056/2026. Objeto: Contratação de licenças de acesso para uso de solução de correio eletrônico corporativo, em ambiente de nuvem, Google Workspace Business Starter, incluindo suporte técnico remoto, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo de licitação: Menor Preço por Item. Abertura das Propostas: 19/5/2026 às 9h no sítio eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital poderá ser consultado nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925152) e [www.crcmg.org.br/](http://www.crcmg.org.br/).

---

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026 - UASG 925152**

N.º do Processo: 060/2026. Objeto: Contratação de licenças do Microsoft 365 Apps for Business (Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios), durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo de licitação: Menor Preço por Item. Abertura das Propostas: 19/5/2026 às 9h no sítio eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital poderá ser consultado nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925152) e [www.crcmg.org.br/](http://www.crcmg.org.br/).

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

**Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira**  
**Presidente**

# AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE



RAZÃO SOCIAL  
**Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais**

NOME FANTASIA  
**CRC MG**

CNPJ/CPF  
**17.188.574/0001-38**

INSC. EST./MUN.

ENDEREÇO  
**Rua Cláudio Manoel, 639**

CIDADE  
**BELO HORIZONTE**

BAIRRO  
**SAVASSI**

ESTADO  
**MG**

CEP  
**30140-105**

TELEFONE  
**(31) 3269-8421**

EMAIL  
**gcont@crcmg.org.br  
claudia.andrade@crcmg.org.br**

CAMPANHA  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026 - UASG 925152  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026 - UASG 925152**

ENCARTES/QUANTIDADE

SETOR/CIDADE

CADERNO  
**PUBLICIDADE LEGAL**

MATERIAL  
 SERÁ ENVIADO  A SER COMPOSTO

INSTRUÇÕES PARA FATURAMENTO

**BOLETO - 04/06/2026**

JORNAL	DATA DA PUBLICAÇÃO	FORMATO			CMC/COL TABELA	VALOR DA INSERÇÃO	VEICULAÇÕES	DESCONTO %	VALOR UNITÁRIO NEGOCIADO	TOTAL NEGOCIADO
		COLUNA	X	CM						
<b>O TEMPO</b>	<b>segunda-feira, 4 de maio de 2026</b>	<b>2</b>	<b>x</b>	<b>7</b>	<b>RS368,00</b>	<b>RS5.152,00</b>	<b>1</b>		<b>RS700,00</b>	<b>RS700,00</b>
<b>TOTAL</b>										<b>RS700,00</b>

AUTORIZO A SEMPRE EDITORA LTDA, A INSERÇÃO DE PUBLICIDADE CONFORME ACIMA, QUE SERÁ PAGA DE ACORDO COM O PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E BOLETO BANCÁRIO.

NOME  
**claudia.andrade@crcmg.org.br**

ASSINATURA

CONTATO  
**CRISTIANA ALVES**

DATA  
**quarta-feira, 29 de abril de 2026**

OBS.

VISTO DIRETORIA / GERÊNCIA

# CONDIÇÕES

## 1 - CADASTRO

• A inserção do anúncio depende da aprovação prévia do cadastro do anunciante. O anunciante deve entrar em contato diretamente com o departamento comercial. Em caso de negociação intermediada por agência de publicidade, a carta de credenciamento deverá ser apresentada.

## 2 - AUTORIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE PUBLICAÇÃO

• As autorizações deverão ser enviadas ao departamento comercial da Sempre Editora, respeitando os horários de fechamento das edições. São obrigatórias as seguintes informações: CNPJ, razão social, e-mail, telefone, dados do produto, valor total dos anúncios e especificações da veiculação. Os formatos e valores estão especificados nesta tabela. Todas as nossas negociações são para pagamento a vista.

• O preço vigente a ser considerado é o da data de veiculação do anúncio.

• As reservas devem ser solicitadas com o horário/prazo mínimo estipulado nesta tabela (de acordo com cada produto), sob consulta de disponibilidade de espaço.

• Autorizações de publicidade devem ser enviadas assinadas ao departamento comercial com cópia para:

Impresso e Digital - [autorizacao@otempo.com.br](mailto:autorizacao@otempo.com.br) / Rádio - [opec@otempo.com.br](mailto:opec@otempo.com.br)

## 3 - RESPONSABILIDADE

• O anunciante (e agência quando houver) é responsável civil e criminalmente por todas as informações contidas nos anúncios e pelas consequências de sua divulgação, perante terceiros e no cumprimento do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária - CONAR, não cabendo qualquer responsabilidade à Sempre Editora.

## 4 - INFORMES PUBLICITÁRIOS

• Os informes publicitários devem ser enviados com no mínimo 48h de antecedência e submetidos à aprovação da Sempre Editora que se reserva o direito de exigir o selo de INFORME PUBLICITÁRIO, não se responsabilizando pelo conteúdo de textos de terceiros, cada autor é responsável por seus trabalhos publicados.

• O cliente deve estar identificado no anúncio.

## 5 - CANCELAMENTO

• Em caso de cancelamento por parte do Anunciante antes do término do período contratado, o mesmo arcará com multa contratual retroativa sobre todos os descontos e/ou bonificações concedidas na negociação. O cálculo da multa contratual terá como base os preços da Tabela de Preços, em vigor na data das veiculações/publicações, considerando que os descontos praticados pela Sempre Editora correspondem ao volume de mídia contratada.

• O cancelamento da reserva de espaço deve ser feito por e-mail, contendo os dados do jornal, edição, tamanho, número do PI e datas canceladas. O recebimento por parte da Sempre Editora deve ser confirmado junto à OPEC.

• Essa notificação deve ser apresentada até quatro horas antes do prazo máximo de reserva da publicação da seção específica, constante nesta Tabela de Preços vigente, caso contrário, serão considerados anúncios autorizados e consequentemente faturados.

• No caso de cancelamento da autorização de publicação, os anúncios já publicados deverão ser pagos pelo anunciante.

• Em caso de inadimplência as veiculações serão suspensas/bloqueadas. O anunciante deverá negociar a dívida com o setor de cobranças.

## 6 - ENTREGA DE MATERIAIS

• A Sempre Editora recebe materiais de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h00. Os horários de entrega encontram-se destacados em dias de publicação e horários de fechamento.

• No caso de entrega de materiais após o horário de fechamento publicitário dos veículos da Sempre Editora, o anúncio não será veiculado e o espaço reservado anteriormente será faturado normalmente.

• Os arquivos para impresso deverão ser enviados somente em extensão \*.pdf e \*.jpg (em CMYK, resolução 300 DPIs e textos pretos com overprint ativado). A extensão \*.doc poderá ser usada apenas para anúncios de texto.

• Os arquivos para rádio deverão ser enviados somente em extensão \*.mp3, \*.mp4 e \*.wav.

• Endereço de e-mail para envio de anúncios (identificar o anunciante e data de publicação):

Impresso e Digital - [anuncio@otempo.com.br](mailto:anuncio@otempo.com.br) / Rádio - [opec@otempo.com.br](mailto:opec@otempo.com.br)

• Materiais de impresso e digital para produção: [producaoclassificados@otempo.com.br](mailto:producaoclassificados@otempo.com.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.198.515/0004-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/10/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SEMPRE EDITORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>60.22-5-02 - Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BABITA CAMARGOS</b>	NÚMERO <b>1645</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>32.210-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CDE. INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CSCFISCAL.CADASTRO@SADA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3071-0700</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2026** às **15:10:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.198.515/0004-84  
**Razão Social:** SEMPRE EDITORA LTDA  
**Endereço:** AV BABITA CAMARGOS 1645 / CIDADE INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32210-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2026 a 12/05/2026

**Certificação Número:** 2026041306520278020475

Informação obtida em 30/04/2026 15:09:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEMPRE EDITORA LTDA**  
**CNPJ: 26.198.515/0004-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:22:31 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/10/2026.

Código de controle da certidão: **8D75.5F9D.E4DD.F3CA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/04/2026 15:11:47

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEMPRE EDITORA LTDA**  
CNPJ: **26.198.515/0004-84**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEMPRE EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.198.515/0004-84

Certidão nº: 45075630/2026

Expedição: 30/04/2026, às 15:10:57

Validade: 27/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMPRE EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.198.515/0004-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO

Data : 29.04.2026  
Hora : 15:03

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1023	29.04.2026	ORDINARIO	14016	1101	2026

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.040	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	3018 - PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E INSTITUCIONAIS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1164	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		14016	0

Favorecido			
<b>Favorecido</b> : 463 - SEMPRE EDITORA LTDA		<b>CNPJ / CPF</b> : 26.198.515/0004-84	
<b>Endereço</b> : AV BABITA CAMARGO, 1645		<b>Bairro</b> : CIDADE INDUSTRIAL	
<b>CEP</b> : 32210-180	<b>Cidade</b> : CONTAGEM	<b>UF</b> : MG	
<b>Banco</b> : BRADESCO	<b>Agência</b> : 3484	<b>Conta</b> : 1326-9	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AOS PREGÕES ELETRÔNICO N. 003 E 004/2026, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE ACESSO PARA USO DE SOLUÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO EM AMBIENTE DE NUVEM, GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STARTER E A CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DO MICROSOFT 365 APPS FOR BUSINESS (MICROSOFT 365 APPS PARA PEQUENOS E MÉDIOS NEGÓCIOS).	1	700,00	700,00

Valor por Extenso
Setecentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
121.000,00	52.100,00	700,00	68.200,00

Belo Horizonte, 29 de Abril de 2026

Assinado por Mauro  
Benedito Primeiro  
(...100.946-...)  
Data: 30/04/2026  
09:39:45

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(...036.416-...)  
Data: 30/04/2026 12:31:20

Assinado por MARIA DA  
CONCEICAO BARROS  
DE REZENDE LADEIRA  
(...489.476-...)  
Data: 30/04/2026 13:49:41



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

<b>Processo n.º</b>	61
<b>Dispensa n.º</b>	14016
<b>Objeto</b>	Publicação, em jornal de grande circulação de avisos de licitação.
<b>Contratada</b>	SEMPRE EDITORA LTDA
<b>CNPJ</b>	26.198.515/0004-84
<b>Valor total</b>	R\$ 700,00

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, considerando a instrução do presente processo administrativo, autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Contadora Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira  
Presidente

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: SEMPRE EDITORA LTDA  
CPF/CNPJ: 26.198.515/0004-84  
Contato: ALESSANDRA ALVES  
Telefone: (61) 3223-6999  
E-mail: alessandra@buenocomunicacaodf.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Publicação, em jornal de grande circulação, do aviso de licitação Pregão Eletrônico n.º 03/2026 e Pregão Eletrônico n.º 04/2026.	R\$ 700,00	R\$ 700,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 700,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## ATO DESIGNAÇÃO DE Nº 09/2026

Ato de Designação de Fiscais de Contrato, nos termos da Portaria Pres CRCMG n.º 107, de 17 de março de 2026.

Art. 1º Ficam designados os empregados indicados abaixo para executar as atividades de fiscais de contrato, ficando responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Fiscais de Contrato Designados		
Designação	Cargo/Função	Nome
Fiscal técnico	Aux. Administrativo	Cláudia Dias de Andrade
Fiscal técnico substituto	Aux. Administrativo	Watson Bonifácio da Silva

Dados do contrato	
Modalidade e n.º Processo	Dispensa de licitação em função do valor
Objeto	Publicação em jornal de grande circulação do aviso de licitação dos Pregões Eletrônicos 03 e 04/2026.
Contratada	Sempre Editora LTDA

Art. 2º A gestão do contrato ficará a cargo da Gerência de Contratações, nos termos da Portaria Pres CRCMG n.º 107, de 17 de março de 2026.

Art.3º As atribuições dos fiscais de contrato designados são aquelas descritas no Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Este Ato de Designação entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade durante a vigência do contrato, abrangendo as eventuais prorrogações.

Assinado digitalmente por:  
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO  
CPF: \*\*\*.036.416-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 04/05/2026 11:29:16 -03:00



**Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso**  
Diretor Adjunto de Gestão de Recursos



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C8L9K-JXUU8-F36J2-QKPAQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF \*\*\*.036.416-\*\*) em 04/05/2026 11:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/C8L9K-JXUU8-F36J2-QKPAQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Home > Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 50/2026



Última atualização 04/05/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

**Local:** Belo Horizonte/MG **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

**Unidade compradora:** 925152 - CONSELHO REG. DE CONTABILID. DE MINAS GERAIS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 04/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 17188574000138-1-000052/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Publicação em jornal de grande circulação do aviso de licitação dos Pregões Eletrônicos 03 e 04/2026

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 700,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 700,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Publicação legal / editais Publicação legal / editais	1	R\$ 700,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**CHECKLIST DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR**

(Contratações enquadradas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número da Dispensa de Licitação: 14016					
Objeto: Publicação em jornal de grande circulação PE 03 e 04					
Data de início do processo: 30/04/2026					
Responsável pelo preenchimento: Cláudia Dias					
Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	N/A	Observação / Justificativa
1	Solicitação de compra/serviço	x			
2	Justificativa alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG	x			
3	Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)			x	Dispensado nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens e conforme estabelece o artigo 7º do Decreto nº 110.947/2022.
4	Termo de cientificação dos fiscais técnicos.	x			
5	Estudos técnicos preliminares e mapa de riscos, em caso de objetos de alta complexidade técnica e operacional ou quando se tratar de demandas especiais que não sejam rotineiramente contratadas pelo CRCMG			x	Dispensado nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens e conforme estabelece o artigo 7º do Decreto nº 110.947/2022.
6	Termo de referência ou Projeto básico	x			
7	Indicação do item objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras			x	O objeto não consta do catálogo eletrônico de padronização de compras.
8	Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa n.º 65/2021 (quando for utilizado o parâmetro de pesquisa direta com fornecedores, deve constar a comprovação da solicitação formal e envio por e-mail)	x			Priorizada pesquisa direto com fornecedores, nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
9	Foi certificada a obediência ao limite de dispensa estabelecido nos incisos I e II, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro	x			
10	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados			x	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
11	Demonstrativo de coleta de preços evidenciando a pesquisa de preços realizada, o critério de seleção do fornecedor e a proposta selecionada	x			
12	Comprovação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e	x			

	trabalhista através do Sifac ou certidões de regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT)				
13	Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e emissão das certidões negativas de inidoneidade e de impedimento	x			
14	Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou do Estatuto Social do fornecedor, bem como cópia de documento oficial de identificação de seus representantes legais ou inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	x			
15	Ato que autoriza a contratação	x			
16	Nota de empenho assinada pelo(a) Presidente do CRCMG	x			
17	Ato de designação de fiscais de contrato.	x			
18	Minuta de contrato validada pela Assessoria Jurídica, se for o caso, exceto quando a contratação for formalizada por Ordem de Compra/Serviço			x	Contratação formalizada por Ordem de compra/serviço.
19	Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes ou Ordem de Compra/Serviço assinada pelo CRCMG			x	Contratação formalizada por Ordem de compra/serviço.
20	Divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	x			
21	Divulgação da Contratação no portal do CRCMG	x			
Assinatura do responsável pelo preenchimento da <i>checklist</i>					

Assinado digitalmente por:  
 Claudia Dias de Andrade  
 CPF: \*\*\*.953.596-\*\*  
 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
 Data: 04/05/2026 11:31:46 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 39U3L-QY8L9-ZDZFM-QV43H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Claudia Dias de Andrade (CPF \*\*\*.953.596-\*\*) em 04/05/2026 11:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/39U3L-QY8L9-ZDZFM-QV43H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>